

---

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA  
CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 0300165-06.2018.8.24.0064

**MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA E  
MINERADORA LTDA.**, por sua representante legal **CREDIBILITÄ  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora  
Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença  
de Vossa Excelência, em atendimento às intimações de eventos 1234 e 1241,  
expor e requerer o que segue.

Por meio da r. decisão de evento 1230, este d. Juízo deferiu os  
pedidos formulados pela Administradora Judicial no evento 1228, determinando  
à contadoria a apuração das custas finais, bem como a juntada, pelo cartório, do  
extrato atualizado das contas judiciais vinculadas aos autos.

Pois bem. No evento 1231 consta o extrato da conta judicial  
vinculada aos autos, e, nos eventos 1238 a 1240, foram apresentados os valores  
apurados pela z. Contadoria a título de custas finais.

Diante disso, a Administradora Judicial informa que, dentro do prazo assinalado por este d. Juízo na r. decisão de evento 1230, procederá à apresentação do quadro consolidado de credores da massa falida, bem como do respectivo plano de rateio, em estrita observância à determinação judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 11 de julho de 2025

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177